



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 31 de março de 2025

PORTARIA Nº **63** /2025/GAB/PMA

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Constitucional do Município de Araçagi/PB, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 22, VI, da Lei Orgânica Municipal e na Legislação vigente,

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araçagi, Estado da Paraíba, nos seus artigos 176 e 179, da Lei Municipal nº 309/2017, adota o Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araçagi, Estado da Paraíba, no seu artigo 32, V, da Lei Municipal nº 309/2017, determina que a aposentadoria gera vacância no cargo;

CONSIDERANDO que a mais recente jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) firmou entendimento de que “O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade” Recurso Extraordinário (RE) 1302501. (Tema 1150) no Plenário Virtual, do dia 16 de junho de 2021;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a Servidora Pública Municipal, **MARIA DE LOURDES FELIPE SOARES**, portadora do CPF nº 473.645.054-15, matrícula nº 1003166, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

III – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos para que adote as providências necessárias para efetivação do presente ato.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Araçagi-PB, em 31 de março de 2025.



Josilda Macena Benicio Leite

-Prefeita Constitucional-



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 31 de março de 2025

PORTARIA Nº 64 /2025/GAB/PMA

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA PARA CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO (MESTRADO), E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Constitucional do Município de Araçagi/PB, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 22, VI, da Lei Orgânica Municipal e na Legislação vigente,

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença com remuneração para o Curso de Pós Graduação (Mestrado), sob o número DRH/002/2025, datado de 07/02/2025.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 309/2017, artigo 91, parágrafo 1º, e a Lei Municipal nº 227/2010, artigo 12, inciso 1º, diz que:

Art. 91.....

Parágrafo 1º - A ausência não excederá a 2 (dois) anos e finda q missão ou estudo somente decorrido igual período para cursos de mestrado, de mestrado, por um prazo de 2 (dois); será permitida nova ausência.

Art. 12.....

I – Para cursos de mestrado, por um prazo máximo de 2 (dois) anos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **NÚBIA DE FÁTIMA SILVA DE FRANÇA**, servidora do Quadro efetivo da Prefeitura de Araçagi-PB, exercendo o cargo de PROFESSOR (A) lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 109655, LICENÇA COM REMUNERAÇÃO PARA CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO (MESTRADO), no período de **05.02.2025 a 05.02.2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Araçagi-PB, em 31 de março de 2023.

Josilda Macena Benicio Leite
-Prefeita Constitucional-